RESOLUÇÃO Nº 048/2026, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

A Câmara Municipal de Vereadores de Cacique Doble, RS, reunida em Sessão Ordinária no dia 06 de outubro de 2026.

RESOLVE:

APROVAR O PROJETO DE LEI Nº 044/2026, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, QUE:
Amplia o número de cargos de Psicólogo, conforme Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências.

CLAUDIO PAULO FORTUNA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, que a presente matéria foi aprovada por unanimidade de votos.

Art. 1º *Aumenta o número de cargos do Plano de Carreira dos Servidores Municipais, previsto no art. 3º da Lei Municipal nº. 433, de 07 de abril de 1995, para a função a seguir relacionada:*

Item	***Denominação da Categoria Funcional***	***Cargos a serem criados***	***Total de cargos com os criados***
01	*Psicólogo*	*01*	*04*

Art. 2º *As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta das dotações da lei-de-meios em execução.*

Art. 3º *As disposições da presente lei ficam inclusas no PPA, LDO e LOA vigentes no presente exercício.*

Art. 4º *Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.*

SALA DE SESSÕES ARMANDO BIAVATI, CACIQUE DOBLE – RS,
06 DE OUTUBRO DE 2026.

CLAUDIO PAULO FORTUNA
Presidente da Câmara de Vereadores.

ALDACIR MANFRON
Primeiro Secretário.